CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 331/92 de 26 de Outubro de 1.992

Cria a Comissão Processante para apurar irregularidades na administração do Sr. Prefeito Municiapl, NAGIB MUTRAN NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Face à denúncia apresentada a esta Casa pelo cidadão JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, e lida em sessão hoje realizada, fica criada a Comissão Processante, constituida dos Vereadores EMERSON MIGUEL CASELLI, VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES e MAURINO MAGALHÃES DE LIMA, para apurar as irregularidades na administração do Sr. Prefeito Municipal NAGIB MUTRAN NETO.

Art. 2º - A Comissão criada no art. 1º desta Resolução, terá livre acesso aos arquivos desta Câmara, podendo buscar, se necessário, em outras fontes, as informações e subsídios que possa elucidar a questão em foco, fazendo de tudo minucioso relatório para ser submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá , em 26 de outubro de 1.992.

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente

ELZA ABUSSAFI MIRANDA
1ª Secretária

ANTONIO COELHO FERREIRA
2º Secretário